

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2018****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Sebastião Laranjeiras - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as exposições motivadas neste documento e levando-se em consideração o relevante interesse público em questão, com base no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a **aquisição de aparelhos celulares tipo smartplone a serem utilizados no acesso ao Sistema do Cadastro Único do Programa Bolsa Família do Governo Federal, conforme Instrução Operacional do Ministério do Desenvolvimento Social Nº 80/SENARC/MDS, reeditada em 20 de Junho de 2018**, em favor da empresa **IRAN RIBEIRO SILVA INFORMÁTICA - ME**, inscrita no **CNPJ Nº. 12.909.601/0001-09**, localizada na Rua 12 de Outubro, nº 21, Bairro DC-5, Urandi – BA, com o valor total de **R\$ 2.935,80 (dois mil novecentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos)**, e autorizo a efetiva realização da despesa conforme fundamentado nos atos acima invocados.

Assim, por consequência, determino a elaboração de autorização de fornecimento, com subsequente empenho, nos moldes deste documento, depois de cumpridas todas as exigências impostas pela Lei Federal nº. 8.666/93 para a efetivação do mesmo.

Publique-se de acordo com o artigo 26, da Lei nº 8.666/93.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, em 22 de Agosto de 2018.

Josielton de Castro Muniz  
Prefeito